

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 013/2024

No primeiro dia do mês de agosto de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Flávia de Almeida Zanini, os Auditores, Dr. Carlos Ramalho, Dr. Vinicius Nascimento, Dr. Wanderson Rocha e o Dr. Vinicius Fragoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às 11 horas, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/u/3/folders/14cBoZmxt9q3t_he3UxtvTKSGMz_JEhGn

1. Processo Disciplinar nº 2649706/24

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 22/06/2024.

Local: Jatyrão.

Relatoria: Dr. Vinicius Fragoso.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AMF Futsal, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Ben Hur Soares**, auxiliar técnico do AMF Futsal, absolvido da imputação do artigo 258, §2º, II, do CBJD;
2. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 213, III, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2649710/24

Partida: Clube Esportivo e Recreativo Atlântico x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural (Horizontalina).

Competição: Gauchão Série A - 2024.

Data: 23/06/2024.

Local: Ginásio Municipal de Nonoai.

Relatoria: Dr. Vinicius Nascimento.

A entidade desportiva Atlântico apresentou defesa escrita.

Resultado:

1. **Clube Esportivo e Recreativo Atlântico**, entidade desportiva, condenada à pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2671849/24

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier).

Competição: Gauchão Série C - 2024.

Data: 22/06/2024.

Local: Ginásio da Maieron.

Relatoria: Dr. Carlos Ramalho.

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do Fontoura Xavier, que produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **Lucas Silva**, atleta da A.E.S., Registro LGF nº 7199, condenado à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD.
2. **Luis Santos**, atleta do Fontoura Xavier, Registro LGF nº 6768, condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 c/c 182, face desclassificação do artigo 254-A, todos do CBJD.
3. **Wagner Binder**, atleta da A.E.S., Registro LGF nº 17941, condenado à suspensão de três partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182, ambos do CBJD.
4. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$1.000,00 (um mil reais) por infração ao artigo, 213, II, c/c 182, ambos do CBJD, face desclassificação do artigo 213, III, do CBJD.
5. **Amarildo Fardin**, Presidente da A.E.S., condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD.
6. **Gustavo Poersch**, atleta do Fontoura Xavier, Registro LGF nº 3361, condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 254 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2807689/24

Partida: Velez Futebol Clube (Camaquã) x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Taça Farroupilha Metroterra - 2024.

Data: 22/06/2024.

Local: Ginásio Municipal de Wadislau Niemxski.

Relatoria: Dr. Wanderson Rocha.

Resultado:

1. **Vélez Futebol Clube (Camaquã)**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por cada infração ao artigo 191, III (duas vezes), c/c 182, ambos do CBJD, totalizando na multa de R\$300,00 (trezentos reais).

5. Processo Disciplinar nº 2834128/24

Partida: Associação Esportiva Tapejarense (Tapejara Futsal) x Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF).

Competição: Gauchão Série B - 2024.

Data: 22/06/2024.

Local: Ginásio.

Relatoria: Dr. Vinicius Fragoso.

Resultado:

1. **Cássio Antônio Balzan**, preparador físico do Tapejara Futsal, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



Cachoeirinha, 01º de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal